

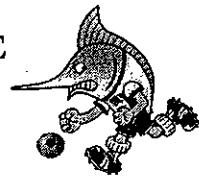


ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CABOFRIENSE

Rua Julia Júlia Kubitschek, nº 16, sala 414 - Cabo Frio - RJ

CNPJ/MF: 01.669.864/0001-63 - Tel/Fax: (22) 2645-5658

Administração Valdemir Mendes



PEDIDO DE AFASTAMENTO

Eu, **VALDEMIR DA SILVA MENDES**, presidente estatutário da **Associação Desportiva Cabofriense - ADC**, por motivo de foro íntimo, verão manifestar-me aos demais diretores da associação, e associados, para requerer o afastamento de minhas funções por período indeterminado.

Desta feita, conforme previsto no artº 20, II do estatuto da Associação, o Sr. Alexander F. Schwan Vice presidente assumirá interinamente a função de presidente da associação até nova decisão em assembléia.

Vejamos o artigo em comento:

Art. 20 - Compete ao Vice-Presidente

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandado, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Assim, segue o requerimento em 03 (três) laudas a serem protocolizados e entregues na sede da associação e em mãos ao vice presidente que deverá assumir o cargo imediatamente.

Cabo Frio, 11 de março de 2013.

Valdemir da Silva Mendes
Presidente



Expediente nº 073/13
22/3/2013